DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2
PODER LEGISLATIVO DE ICÉM	3
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: CONVITE Nº 057/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: VALDIR VIEIRA BARBOSA

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo com motorista, para transporte de pacientes encaminhados pela Divisão Municipal de Saúde para tratamento especializado na cidade de Barretos/SP.

Nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e clausula 5ª, Item 5.1, do contrato, tendo em vista o requerimento apresentado pela Contratada, as partes resolvem prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo do contrato, considerando que os serviços são de extrema necessidade, onde serão respeitadas as demais cláusulas e condições pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais Cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 11 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

VALDIR VIEIRA BARBOSA

CNPJ Nº 28.341.433/0001-20

CONTRATADA

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: LUIZ DONIZETE QUINTINO-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle e combate à dengue e pragas urbanas, para a eliminação do mosquito Aedes Aegypti e realização de controle, químico e mecânico para eliminação de criadouros em todo o Município de Icém/SP.

Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 02/02/2019, por interesse da Administração e diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por 90 (noventa) dias, considerando que os serviços são de extrema necessidade, onde será respeitado os mesmos preços e demais Cláusulas e condições pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais Cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 21 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

CONTRATANTE

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

LUIZ DONIZETE QUINTINO-ME

CNPJ nº 26.760.674/0001-88

Luiz Donizete Quintino

CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO DE ICÉM | **Editais**

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EDITAL

A **Câmara Municipal de Icém**, Estado de São Paulo, para fins do disposto no artigo 1º XXXV, das instruções 2/98, do TCE, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Srs. Agentes Politicos e dos cargos e empregos dos quadros da Câmara, vigentes em 31 de dezembro de 2018, à saber:

ESPECIFICAÇÃO **R$**

01 – AGENTES POLÍTICOS

Vereadores	R$ 3.810,00
Presidente da Câmara	R$ 4.010,00

02 – EFETIVOS

Oficial Legislativo – Quantidade 01	R$ 7.024,21
Encarregado de serviços gerais – Quantidade 01	R$ 2.019,18
Contador – Quantidade 01	R$ 6.473,39
Assistente Legislativo – Quantidade 01	R$ 1.457,92
Advogado – Quantidade 01	R$ 3.292,70

03 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Assessor Jurídico – Quantidade 01	R$ 7.474,57

Os valores indicados para as funções e cargos representam o vencimento ou salário mensal básico fixado por Lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Icém- SP., 10 de Janeiro de 2019

LUZIA MARTINS MALHEIRO

Presidente